



# MUNICÍPIO DE PALMEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### Decreto nº 15.344 de 26 de Abril de 2022.

Revoga o Decreto nº 15.295 de 04 de Abril de 2022 e altera o Decreto nº 14.366, de 15 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 5105/2022:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º, III do Decreto nº 14.366, de 15 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

*"Art. 1º*-----

*I*-----

*II*-----

*III – Francine Albuquerque Cruz - Secretária" (NR)*

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 15.295 de 04 de Abril de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Maio de 2022, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 14.366 de 15 de Abril de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2022.

*Sérgio Luis Belich*

*Prefeito do Município de Palmeira*

*Carlos Eduardo Rocha Mezzadri*

*Procurador Geral do Município*

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

---

**SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E  
COMUNICAÇÃO**

**DECRETO Nº 15.344 DE 26 DE ABRIL DE 2022 - REVOGA O DECRETO Nº  
15.295 DE 04 DE ABRIL DE 2022 E ALTERA O DECRETO Nº 14.366, DE 15  
DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE DE PALMEIRA.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 5105/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º, III do Decreto nº 14.366, de 15 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

*"Art. 1º -----*

*I - -----*

*II - -----*

*III - Francine Albuquerque Cruz - Secretária" (NR)*

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 15.295 de 04 de Abril de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Maio de 2022, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 14.366 de 15 de Abril de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2022.

**SÉRGIO LUIS BELICH**

Prefeito do Município de Palmeira

**CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI**

Procurador Geral do Município

**Publicado por:**

Carlos Eduardo Rocha Mezzadri

**Código Identificador:20ACC074**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 27/04/2022. Edição 2505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>